



Imprensa Oficial do Município

SOBRAL, 15 DE JANEIRO DE 1999 - ANO I - N° 09

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 203 DE 07 DE JANEIRO DE 1999. Denomina oficialmente de MARLI LIBERATO VASCONCELOS, uma praça na localidade de Patos em Aracatiaçu. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° - Fica denominada de Praça MARLI LIBERATO VASCONCELOS, uma praça na localidade de Patos, em Aracatiaçu. Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de janeiro de 1999. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal, FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

LEI N° 204 DE 07 DE JANEIRO DE 1999. Denomina oficialmente de Rua Olegário Abreu Memória, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° - Fica denominada de Rua Olegário Abreu Memória, a artéria que inicia na Rua Catitu I e termina na Rua Francisco J. de Holanda, no Bairro das Pedrinhas. Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de janeiro de 1999. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal, FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N° 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998. Abre o Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária Municipal n° 156 de 26 de dezembro de 1997, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária Municipal n° 156/97 e, CONSIDERANDO, o que expõe o art. 6°, inciso II da Lei Municipal n° 156 de 26 de dezembro de 1997 em conformidade com o § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.219.800,00 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal n° 156 de 26 de dezembro de 1997, na forma explicitada nos Anexos I ao XXX deste Decreto. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de outubro de 1998. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal, LUIS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

ANEXO I DO DECRETO N° 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998. CRÉDITO SUPLEMENTAR

2001 GABINETE DO PREFEITO

03 07 020 1001 - Coordenação de Eventos
006.0007.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 7.500,00

03 07 021 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.00103111 Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
001.0001.00103120 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
001.0001.00103132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
03 07 023 2001 Divulgação das Ações Governamentais
008.0009.00103132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 142.500,00
Total da EntidadeR\$ 142.500,00

ANEXO II DO DECRETO N° 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998. CRÉDITO SUPLEMENTAR

3001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 04 021 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.00103111 Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 10.000,00
Total da EntidadeR\$ 10.000,00

4001 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06 30 174 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.00103111 Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
001.0001.00103120 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 15.000,00
Total da EntidadeR\$ 15.000,00

ANEXO III DO DECRETO N° 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998. CRÉDITO SUPLEMENTAR

5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 07 021 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.0010 3111 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
001.0001.0010 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 30.000,00
001.0001.0010 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00
001.0001.0010 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 70.000,00
001.0001.0010 3253 - Salário Família.....R\$ 30.000,00
15 82 495 2003 Pagamento de Inativos e Pensionistas
001.0003.0010 3252 Pensionistas.....R\$ 5.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 235.000,00

5202 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

03 07 021 1064 Implantação, Manutenção da Imprensa Oficial do Município
001.0005.0010 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 25.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 25.000,00
Total da EntidadeR\$ 260.000,00

ANEXO IV DO DECRETO N° 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998. CRÉDITO SUPLEMENTAR

6001 - SEC. DE DESENVOLV. URBANO E MEIO AMBIENTE

10 07 021 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.0010 3111 Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00
001.0001.0010 3120 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
001.0001.0010.3131-Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 50.000,00
001.0001.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300.000,00
10 57 316 1008 - Implantação de Conjunto Habitacional em Sistema de Mutirão

**Valorize seus atos, publique no
IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

- Prefeito
CID FERREIRA GOMES

- Vice-Prefeito
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
IVO FERREIRA GOMES

- Procurador Geral do Município
RENO XIMENES PONTE

- Secretário de Administração e Finanças
LUÍS EDÉSIO SOLON

- Secretária de Educação
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

- Secretário de Saúde e Assistência Social
LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE

- Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO

- Secretário de Cultura Desporto e Mobiliz. Social
JOSÉ CLODOVEUDE ARRUDA COELHO NETO

- Secretário de Obras e Transportes
JOSÉ MARIA FÉLIX

- Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos
QUINTINO VIEIRA NETO

- Secretário de Negócios da Indústria, Comércio e Turismo
LUIS FERNANDO VIANA COELHO

- Guarda Civil Municipal
CARLOS ALEXANDRE BEZERRA RODRIGUES

- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

<http://www.sobral.ce.gov.br>

[e-mail: prefeitura@sobral.ce.gov.br](mailto:prefeitura@sobral.ce.gov.br)

058.0076.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 104.000,00
10 60 328 1004 - Ampliação e Recuperação de Praça
065.0062.0007 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 569.000,00
Total da EntidadeR\$ 569.000,00

7001 - SEC. DOS NEGÓCIOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11 07 021 2000 Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.0010 3120 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
001.0001.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00

ANEXO V DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

11 65 364 1065 Implantação e Manutenção de Empreendimento e Equipamento Turístico
028.0030.0007 4110 Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 171.000,00
Total da EntidadeR\$ 171.000,00

8001 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

16 07 021 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.0010 3131 Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00
001.0001.0010 3120 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
001.0001.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 70.000,00
001.0001.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
16 51 327 1029 Implantação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública e Comunitária
047.0053.0009 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
16 58 025 1025 - Implantação, Manutenção e Recuperação de Prédios e Obras Públicas
054.0055.0009 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 40.000,00
054.0055.0009 4110 - Obras e InstalaçõesR\$ 340.000,00
16 88 531 1028 - Ampliação e Manutenção da Rede Rodoviária Municipal
048.0052.0002 4110 Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

ANEXO VI DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998. CRÉDITO SUPLEMENTAR

16 88 537 1027 Pavimentação e Recap. Asfáltica das Vias Públicas
050.0050.0007 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 753.000,00
Total da EntidadeR\$ 753.000,00

9001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08 07 021 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.0010 3120 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
001.0001.0010 3253 - Salário Família.....R\$ 10.000,00
08 07 021 2016 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolares
016.0018.0010 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200.000,00
08 42 025 1036 - Implantação, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares
021.0024.0009 4110 Obras e InstalaçõesR\$ 1.147.000,00
021.0024.0009 4110 Obras e InstalaçõesR\$ 481.300,00
021.0024.0009 4110 Obras e InstalaçõesR\$ 550.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 2.418.300,00

ANEXO VII DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998. CRÉDITO SUPLEMENTAR

9201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08 47 427 1034 Programa de Merenda Escolar a Educandos
024.0026.0010 3120 Material de Consumo.....R\$ 170.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 170.000,00
Total da EntidadeR\$ 2.588.300,00

10 201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13 07 021 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.0010 3111 - 00 Pessoal Civil.....R\$ 360.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 360.000,00

10202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 41 185 2009 Funcionamento dos Centros Comunitários de Educação Infantil
046.0036.0009 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00
15 81 486 1074 Programa de Benefícios Eventuais
040.0042.0010 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00

**ANEXO VIII DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 56.000,00
Total da EntidadeR\$ 416.000,00

11 001 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

08 07 021 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.0010 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
08 48 025 1053 Implantação, Ampliação e Reforma de Edificações Artísticas, Culturais e Esportivas
088.0089.0010 4110 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 180.000,00
Total da EntidadeR\$ 180.000,00

12 001 - SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 07 021 2000- Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.0010 3111- Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
001.0001.0010 3111- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
001.0001.0010 3131 - 01 - Remuneração de Serviços Pessoais..R\$ 20.000,00

**ANEXO IX DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

04 17 447 1072 Estudo, Construção e Recuperação de Açudes
014.0013.0001 4110 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
04 54 447 1045 - Implantação e manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água
012.0015.0001 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 115.000,00
Total da EntidadeR\$ 115.000,00
Total Geral.....R\$ 5.219.800,00

**ANEXO X DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

2001 GABINETE DO PREFEITO

03 07 020 2002 - Manutenção do Escritório de Representação em Fortaleza
007.0008.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00
007.0008.0010 4120 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00
03 45 217 1000 - Capacitação de Recursos Humanos
002.0002.0010 3120 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
002.0002.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 5.000,00
002.0002.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 28.000,00
Total da EntidadeR\$ 28.000,00

3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 04 021 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.0010 3113 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
001.0001.0010 3120 Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
001.0001.0010 4120 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

**ANEXO XI DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

02 45 217 1000 Capacitação de Recursos Humanos
002.0002.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 7.500,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 26.500,00
Total da EntidadeR\$ 26.500,00

4001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06 30 174 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento
001.0001.0010 3113 Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
001.0001.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
001.0001.0010 4120 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 42.000,00
Total da EntidadeR\$ 42.000,00

5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 07 021 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento

001.0001.0010 3192.01 Despesa de Exercício Anterior.....R\$ 5.000,00

ANEXO XII DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998

ANULAÇÃO DE CRÉDITO

001.0001.0010 4351 Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 19.000,00
03 45 217 1000 Capacitação de Recursos Humanos
002.0002.0010 3120 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
002.0002.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 9.000,00
002.0002.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00
002.0002.0010 4120 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 44.000,00

5201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

15 82 492 1063 - Implantação e Manutenção do Instituto de Previdência do Município
001.0006.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 3.500,00
001.0006.0010 3120 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
001.0006.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.000,00
001.0006.0010 4120 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 13.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 30.500,00

**ANEXO XIII DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

5202 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

03 07 021 1064 Implantação e Manutenção da Imprensa Oficial do Município
001.0005.0010 3111 Pessoal Civil.....R\$ 2.900,00
001.0005.0010 3113 Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
001.0005.0010 3120 Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
001.0005.0010 4110 Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00
Total da Unidade OrçamentáriaR\$ 17.900,00
Total da EntidadeR\$ 92.400,00

6001 - SEC. DE DESENVOLV. URBANO E MEIO AMBIENTE

10 45 217 1000 Capacitação de Recursos Humanos
002.0002.0010 3120-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
10 57 316 1081 - Programa de Incentivo à Moradia Popular
059.0079.0010 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00
059.0079.0010 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 9.000,00
10 58 316 1060 - Urbanização de Áreas do Município
060.0056.0008 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

**ANEXO XIV DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

060.0056.0008 4110 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
060.0056.0008 4110 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
10 58 323 1003 - Implantação do Plano Diretor
063.0060.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00
10 58 323 1080 - Implantação do Projeto Novo Centro
062.0059.0009.4110 Obras e Instalações.....R\$ 11.000,00
10 58 323 1085 - Elaboração do Cadastro Técnico Geo - Referenciado
072.0072.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 12.000,00
10 60 325 1012 Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário
064.0061.0010 4120 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
10 60 326 1089 Ampliação e Reforma de Cemitérios
067.0065.0010 4110 Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00
10 60 328 1004 Implantação e Recuperação de Praça
065.0062.0007 3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
065.0062.0006 4110 Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

ANEXO XV DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998

ANULAÇÃO DE CRÉDITO

065.0062.0006 4120 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
10 60 328 1005 Desenvolvimento de Projetos de Parques Ecológicos
076.0068.0010 4110 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
10 60 328 1007 - Programa de Arborização da Sede do Município
074.0070.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 1.200,00
074.0070.0010 4120 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
10 60 353 1078 Implantação e Manutenção de Matadouros
066.0063.0010 4120 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.000,00
10 63 353 1010 Reforma e Ampliação de Mercados

069.0075.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 40.000,00
069.0075.0010 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
069.0075.0010 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
10 76 448 1082 Implantação do Programa de Unidades Sanitárias	
057.0069.0001 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 14.000,00
057.0069.0003 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00

028.0030.0009 4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
028.0030.0007 4120 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
028.0030.0008 4120 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
028.0030.0009 4120 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
028.0030.0008 4210 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 20.000,00
028.0030.0009 4210 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	R\$ 403.500,00
Total da Entidade	R\$ 403.500,00

ANEXO XVI DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998 ANULAÇÃO DE CRÉDITO

10 76 448 1086 Implantação e Manutenção dos Serviços de Regularização de Água e Esgoto	
055.0057.0010 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 94.000,00
10 91 571 1009 Implantação e Manutenção do Terminal de Transportes Urbanos	
068.0064.0010 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
068.0064.0010 4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária	R\$ 413.200,00
Total da Entidade	R\$ 413.200,00

7001 - SEC. DOS NEGÓCIOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11 07 021 2000 Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento	
001.0001.0010 3111 - Pessoal Civil.....	R\$ 92.000,00
001.0001.0010 3113 - Obrigações Patronais.....	R\$ 26.000,00
11 62 020 1014 Pesquisa s/ Oportunidade no Mercado e Centro de Produção Industrial	
032.0033.0010 3120 Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
11 62 020 1015 Programa de Atração de Investimentos	
031.0033.0001 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 500,00

ANEXO XIX DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998 ANULAÇÃO DE CRÉDITO

8001 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

16 03 021 2000 Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento	
001.0001.0010 3113 Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
16 51 268 1030 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana e Rural	
051.0049.0001 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 12.200,00
051.0049.0002 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
051.0049.0003 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 14.000,00
051.0049.0004 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
051.0049.0005 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
051.0049.0007 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 4.800,00
16 51 327 1029 Implantação e Manutenção dos Serviços de Iluminação pública e Comunitária	
047.0053.0001 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 9.000,00
047.0053.0003 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 6.000,00
047.0053.0005 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 9.000,00
047.0053.0009 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 10.000,00
047.0053.0009 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 9.000,00

ANEXO XVII DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998 ANULAÇÃO DE CRÉDITO

031.0033.0002 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
031.0033.0003 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
031.0033.0004 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
031.0033.0006 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
031.0033.0007 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
031.0033.0008 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
031.0033.0006 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
031.0033.0008 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
031.0033.0007 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
031.0033.0009 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 9.000,00
031.0033.0009 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 9.000,00
031.0033.0004 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
11 62 020 1016 Programa das Atividades Ind. Comerciais e Turísticas	
030.0032.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
030.0032.0001 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00
030.0032.0002 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00
030.0032.0003 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00
030.0032.0004 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00
030.0032.0005 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00
030.0032.0001 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
030.0032.0002 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
030.0032.0004 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998 ANULAÇÃO DE CRÉDITO

030.0032.0010 4210 Aquisição de Imóveis.....	R\$ 5.000,00
030.0032.0005 4210 Aquisição de Imóveis.....	R\$ 5.000,00
11 62 020 1018 Apoio, Participação e Realização de Feiras, Seminários e Eventos	
030.0031.0002 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
030.0031.0003 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
030.0031.0004 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
030.0031.0005 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
11 65 364 1065 Implantação e Manutenção de Empreendimentos e Equipamentos Turísticos	
028.0030.0007 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
028.0030.0008 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
028.0030.0009 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
028.0030.0008 4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00

ANEXO XX DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998 ANULAÇÃO DE CRÉDITO

047.0053.0002 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 9.000,00
047.0053.0003 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 12.000,00
047.0053.0001 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 9.000,00
047.0053.0002 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 13.000,00
047.0053.0003 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
047.0053.0004 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00
047.0053.0005 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
047.0053.0006 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 9.000,00
047.0053.0008 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
047.0053.0009 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00
16 88 536 2019 Manutenção da Usina de Asfalto	
053.0054.0010 3120 Material de Consumo.....	R\$ 36.900,00
053.0054.0010 3120 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
16 88 537 1027 Pavimentação e Recap. Asfáltico das Vias Públicas	
050.0050.0007 3120 Material de Consumo.....	R\$ 27.800,00
050.0050.0008 3120 Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
050.0050.0008 3120 Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
050.0050.0009 3120 Material de Consumo.....	R\$ 29.000,00
050.0050.0003 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 17.000,00
050.0050.0003 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998 ANULAÇÃO DE CRÉDITO

Total da Unidade Orçamentária	R\$ 373.700,00
Total da Entidade	R\$ 373.700,00

9001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.07.021.2000 Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento	
001.0001.0010 3113 Obrigações Patronais.....	R\$ 131.000,00
001.0001.0010 3113 Obrigações Patronais.....	R\$ 450.000,00
001.0001.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
08 41 190 1033 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
017.0020.0010 3120 Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
017.0020.0010 3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 14.200,00
017.0020.0010 3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 13.600,00
017.0020.0010 4120 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 32.000,00
08.42.025. 1036 Implantação, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares	

021.0024.0001 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 33.500,00
021.0024.0002 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 19.800,00
021.0024.0002 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 60.100,00
021.0024.0003 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.600,00

**ANEXO XXII DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

021.0024.0004 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 17.000,00
021.0024.0005 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
021.0024.0005 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 63.000,00
021.0024.0006 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 39.900,00
021.0024.0006 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 69.900,00
021.0024.0007 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.400,00
021.0024.0007 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 25.000,00
021.0024.0007 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 25.000,00
021.0024.0008 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 13.000,00
08 42 188 1062	- Mobilização e Capacitação dos Agentes Educativos	
026.0028.0010 3120	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
026.0028.0010 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 30.000,00
026.0028.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
08.42.188 1070	Desenvolvimento do Processo Ensino Aprendizagem	
017.0019.0010 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 104.000,00
017.0019.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 64.500,00
08.42.188 2013	Manut. e Funcionamento do Conselho Municipal de Educação	
022.0023.0010 3111	Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00

**ANEXO XXIII DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

022.0023.0010 3120	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
022.0023.0010 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 7.800,00
022.0023.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
08 81 020 2015	- Desenv. do Regime de Colaboração com Instituições	
027.0029.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 170.000,00
Total da Unidade Orçamentária		R\$ 1.515.300,00

9201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.47.020.1069	Programa de Apoio ao Educando	
023.0025.0010.3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 100.000,00
023.0025.0010.3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 300.000,00
023.0025.0010.3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 75.000,00
023.0025.0010.3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 569.000,00
Total da Unidade Orçamentária		R\$ 1.044.000,00
Total da Entidade		R\$ 2.559.300,00

**ANEXO XXIV DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

10 201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13 07 021 2000	- Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento	
001.0001.0010 3113	Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00
13 45 217 1000	- Capacitação de Recursos Humanos	
002.0002.0010 3111	Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00
002.0002.0010 3120	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
13 75 428 2006	Manut e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
036.0046.0010 3120	Material de Consumo.....	R\$ 18.000,00
036.0046.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
036.0046.0004 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
036.0046.0007 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 4.000,00
036.0046.0009 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária		R\$ 121.000,00

10202- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.81.486.1073	Apoio ao Deficiente Físico e Mental	
039.0043.0010 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 20.000,00

**ANEXO XXV DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

15 81 486 1074	- Programa de Benefícios Eventuais	
040.0042.0010 3120	Material de Consumo.....	R\$ 19.000,00
040.0042.0010 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária		R\$ 79.000,00
Total da Entidade		R\$ 200.000,00

11 001 - SEC. DE CULTURA, DESPORTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

08 07.021 2000	- Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento	
001.0001.0010 3111	Pessoal Civil.....	R\$ 28.000,00
08.45.217 1000	- Capacitação de Recursos Humanos	
002.0002.0010 3120	Material de Consumo.....	R\$ 1.800,00
002.0002.0010 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.400,00
002.0002.0010 3120	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.800,00
08 46 228 1052	Implantação da Vila Olímpica	
079.0080.0010 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 9.000,00
079.0080.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
079.0080.0010 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00

**ANEXO XXVI DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

08.48.020 1091	Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
091.0091.0010 3120	- Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
091.0091.0010 3131	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 6.000,00
091.0091.0010 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
091.0091.0010 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
08.48.020 2005	Concessão de Subvenções Sociais	
043.0039.0010 3231	Subvenções Sociais.....	R\$ 38.000,00
043.0039.0010 3231	Subvenções Sociais.....	R\$ 20.000,00
08 48 025 1053	- Implantação, Ampliação e Reforma de Edificações Artísticas, Culturais e Esportivas	
088.0089.0005 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 10.000,00
088.0089.0001 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
088.0089.0006 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
088.0089.0001 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
088.0089.0003 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
088.0089.0005 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
088.0089.0006 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
088.0089.0007 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
088.0089.0008 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 13.000,00
088.0089.0007 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
088.0089.0010 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 26.000,00

**ANEXO XXVII DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

08 48 246 1051	- Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município	
082.0083.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
082.0083.0010 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
082.0083.0010 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
082.0083.0010 4120	Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
08 48 247 1049	- Programa de Apoio e Incentivo à Cultura, às Artes e Artesanato	
082.0083.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 23.000,00
082.0083.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 50.000,00
08 48 247 1077	- Programa Des. Form. Cultural do Saber Científico Popular	
082.0083.0010 3120	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
082.0083.0010 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 10.000,00
082.0083.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
082.0083.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
082.0083.0010 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
082.0083.0010 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
08 83 478 1050	- Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Cidadania	
089.0090.0010 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
089.0090.0010 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00

**ANEXO XXVIII DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

089.0090.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
089.0090.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
089.0090.0010 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		R\$ 628.000,00
Total da Entidade		R\$ 628.000,00

12001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 14 077 1046	Implantação e Manutenção do Programa de Agricultura Irrigada	
015.0011.0006 3120	Material de Consumo.....	R\$ 17.500,00

015.0011.0007 3120	Material de Consumo.....	R\$ 17.000,00
015.0011.0002 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 7.000,00
015.0011.0003 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
015.0011.0003 4210	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 6.200,00
04 17 447 1072	Estudo, Construção e Recuperação de Açudes	
014.0013.0003 3120	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
014.0013.0003 3120	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
014.0013.0003 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 8.000,00

**ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

014.0013.0001 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 9.000,00
014.0013.0002 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 4.000,00
014.0013.0005 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
04 18 112 1071	Programa e Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	
011.0017.0009 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
011.0017.0002 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
011.0017.0003 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
011.0017.0004 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
011.0017.0001 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
011.0017.0002 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
011.0017.0003 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
011.0017.0004 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
011.0017.0005 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
011.0017.0001 4230	Aquisição de Bens p/ Revenda.....	R\$ 12.000,00
011.0017.0002 4230	Aquisição de Bens p/ Revenda.....	R\$ 8.000,00
011.0017.0003 4230	Aquisição de Bens p/ Revenda.....	R\$ 14.000,00
011.0017.0004 4230	Aquisição de Bens p/ Revenda.....	R\$ 20.000,00
011.0017.0005 4230	Aquisição de Bens p/ Revenda.....	R\$ 18.000,00
04 18 215 1042	Programa de Treinamento Agrícola e Rec. Hid. p/ Produtores Rurais	
013.0014.0010 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00

**ANEXO XXX DO DECRETO Nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

013.0014.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
013.0014.0010 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
04 54 447 1045	Implantação e manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	
012.0015.0001 3120	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
012.0015.0004 3120	Material de Consumo.....	R\$ 17.000,00
012.0015.0005 3120	Material de Consumo.....	R\$ 17.000,00
012.0015.0005 3120	Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
012.0015.0005 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 6.000,00
012.0015.0001 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
012.0015.0003 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
012.0015.0001 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 19.000,00
012.0015.0004 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 17.000,00
012.0015.0005 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 12.500,00
012.0015.0007 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.500,00
012.0015.0009 4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária		R\$ 453.200,00
Total da Entidade.....		R\$ 453.200,00
Total Geral.....		R\$ 5.219.800,00

DECRETO Nº 192 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea g do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea g art. 5º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a assistência pública; as obras de higiene e decoração, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno extremado-se: ao norte, com o aeroporto de Sobral; ao sul, com o Centro Social Urbano e Derby Clube Sobralense; ao oeste, com a Rua Dr. Guarany e ao leste, com o Rio Acaraú, com vários segmentos retilíneos e não uniformes, perfazendo uma área de 91.440,25 m² (noventa e hum mil, quatrocentos e quarenta metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade a construção da ETE Estação de Tratamento de Esgoto desta cidade. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036/93 de 26 de outubro de

1993. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 28 de Dezembro de 1998. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal, RENO XIMENES PONTE - Procurador Geral do Município.

DECRETO Nº 193 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998. Abre o Crédito Suplementar oriundo da Lei Municipal nº 200 de 28 de dezembro de 1998, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o que expõe o art. 1º da Lei Municipal nº 200 de 28 de dezembro de 1998 e o art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, os quais remetem a Decreto do Poder Executivo a formalização para a abertura do crédito suplementar, autorizado pela Lei Municipal em referência; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.129.000,00 (dois milhões e cento e vinte e nove mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal nº 200 de 28 de dezembro de 1998, na forma explicitada nos Anexos I ao VI deste Decreto. Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagirão a partir de 1º de dezembro de 1998. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de dezembro de 1998. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal, LUIS EDÉSIO SOLON - Secretário de Administração e Finanças.

**ANEXO I DO DECRETO Nº 193 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

6.001 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
10.07.021. 2000 Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao Funcionamento

001.0001.0010. 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária.....		R\$ 30.000,00
Total da Entidade.....		R\$ 30.000,00

8001 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

16.58.025.1025 Implantação, Manutenção e Recuperação de Prédios e Obras Públicas

054.0055.0009 4110	Obras e Instalações.....	R\$ 90.000,00
Total da Unidade Orçamentária.....		R\$ 90.000,00
Total da Entidade.....		R\$ 90.000,00

**ANEXO II DO DECRETO Nº 193 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

9001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.07.021.2000 Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao Funcionamento

001.0001.0010. 3120	Material de Consumo.....	R\$ 80.000,00
001.0001.0010 4120	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 60.000,00
08.07.021.2016 -	Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolares	
016.0018.0010 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 800.000,00
016.0018.0010 4120	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 269.000,00
Total da Unidade Orçamentária.....		R\$ 1.209.000,00
Total da Entidade.....		R\$ 1.209.000,00

**ANEXO III DO DECRETO Nº 193 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

10 001 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.07.021. 2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento

001.0001.0010 3111	Pessoal Civil.....	R\$ 400.000,00
13.75.428.2006	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
036.0046.0010.3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 400.000,00
Total da Unidade Orçamentária.....		R\$ 800.000,00
Total da Entidade.....		R\$ 800.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 2.129.000,00

**ANEXO IV DO DECRETO Nº 193 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998
ANULAÇÃO DE CRÉDITO**

6001 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
10.57.316. 1008 Implantação de Conjunto Habitacionais em Sistema de Mitrão

058.0076.0010 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária.....	R\$ 30.000,00
Total da Entidade.....	R\$ 30.000,00

8001 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

16.51.268.1030 Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana Rural	
051.0049.0003 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 32.000,00
051.0049.0003 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 32.000,00

ANEXO V DO DECRETO Nº 193 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

ANULAÇÃO DE CRÉDITO

051.0049.0005 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 12.000,00
051.0049.0008 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 14.000,00
Total da Unidade Orçamentária.....	R\$ 90.000,00
Total da Entidade.....	R\$ 90.000,00

9001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.07.021.2000 Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao Funcionamento	
001.0001.0010.3111 Pessoal Civil.....	R\$ 500.000,00
08.81.020.2015 Desenvolvimento do Regime de Colaboração c/ Instituições	
027.0029.0010.3132 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 609.000,00

ANEXO VI DO DECRETO Nº 193 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

ANULAÇÃO DE CRÉDITO

027.0029.0010.3231 Subvenções Sociais.....	R\$ 100.000,00
Total da Unidade Orçamentária.....	R\$ 1.209.000,00
Total da Entidade.....	R\$ 1.209.000,00

10 001 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.07.021.2000 - Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros necessários ao seu funcionamento	
001.0001.0010 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 600.000,00
001.0001.0010 4110 Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
Total da Unidade Orçamentária.....	R\$ 800.000,00
Total da Entidade.....	R\$ 800.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 2.129.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO Nº. 484/98 GP O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo 4º., Art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 2º. da Lei Municipal Nº. 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: nomear a Sra. ANA STELA DE GOIS para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Supervisor de Ensino, Símbolo SMS 1, com lotação na Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de Novembro de 1998. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO Prefeito Municipal em Exercício, ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº. 485/98 GP O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo 4º., Art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: nomear a vista de concurso de público único de provas e títulos o Sr. FRANCISCO ROBÉRIO LINHARES RODRIGUES, classificado em 1º. lugar para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor Polivalente, Licenciatura Curta, da Secretaria de Educação. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de Novembro de 1998. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO Prefeito Municipal em Exercício, ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

ATO Nº. 486/98 GP O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo 4º., Art. 60 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal Nº. 180 de 27 de maio de 1998, RESOLVE: exonerar o Sr. JOSÉ STÊNIO NEVES GAMELEIRA, do cargo de provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretário de Estabelecimento de Ensino, símbolo DMS 1, da Secretaria de Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de Novembro de 1998. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO Prefeito Municipal em Exercício, ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 011 A/98 SAFIN. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea d do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997. CONSIDERANDO a necessidade de uma reavaliação na planta imobiliária da cidade; CONSIDERANDO ainda, que referida planta deverá ser realizada por profissionais especializados. RESOLVE: Constituir a Comissão Especial para elaboração da Planta de Valores Imobiliários, composta pelos seguintes membros: José Antenor Viana Coelho Arquiteto; Francisco Afrânio Ponte Aragão Arquiteto; Kelson Kelly de Melo Silva Coordenador de Arrecadação; Francisco Carlos Soriano Morais Assessor de Informática. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Administração e Finanças do Município de Sobral, Estado do Ceará, em 22 de Setembro de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº. 011 B/98 SAFIN. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea d do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997. CONSIDERANDO a necessidade de maximizar a arrecadação do Município; CONSIDERANDO ainda a necessidade de incentivar a entrega da Guia Anual de Informações Econômicas Fiscais GIEF, por parte dos contadores. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído anualmente o Prêmio Paulo Aragão. Art. 2º. O prêmio a que se refere o art. 1º., será destinado aos contabilistas do Município de Sobral, que mais estimularem a entrega de Guias Anuais de Informações Econômicas Fiscais GIEF. Art. 3º. Os prêmios serão constituídos de computadores e periféricos, aos contadores, além de um prêmio extra aos estudantes de contabilidade. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Administração e Finanças do Município de Sobral, Estado do Ceará, em 25 de Agosto de 1998. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº. 001/99. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea d do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091/97, RESOLVE: Designar, a Sra. ADRIANA ISLAIA CARNEIRO LEAL Presidente da Comissão de compras, para responder interinamente pela Gerência da Dívida Ativa, durante o período de 30 (trinta) dias. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Administração e Finanças do Município de Sobral, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 1999. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº. 002/99. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea d do Art. 1º. da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de Janeiro de 1997 c/c o Art.

51 da Lei Nº 8.666/93, consolidada pelo Art. 3º da Lei Nº 8.883/98, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros: Carlos Antônio Martins Bezerra Presidente; Luís Cláudio Coutinho Rodrigues Membro; Verônica Mont'Alverne Guimarães Membro; Ricardo Walter Giacomelli Membro; Adriana Islaia Carneiro Leal Membro; e Luís Carlos Brasiliense Canuto Membro Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor a partir desta data; ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 022/97 SAFIN.. Secretaria de Administração e Finanças do Município de Sobral, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 1999. LUÍS EDÉSIO SOLON Secretário de Administração e Finanças.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004001/99 AVISO: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral comunica aos interessados que realizará no dia 03 de Fevereiro de 1999, às 15:00 hs., a tomada de preços acima referida, destinada à Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Engenharia, objetivando a Reforma do Palace Club, localizada à Rua Cel. Rangel, Sobral, Ce, de acordo com as especificações e planilhas constantes dos anexos deste Edital. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito à Praça Monsenhor Linhares, 419, 2º andar (antigo prédio do BANCESA), Sobral, Ce Fone (088) 613.1973. Sobral, em 15 de Janeiro de 1999. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002001/99. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, nos arts. 199 e 200, da Lei Orgânica do Município de Sobral, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA DE PAGAMENTO, para a exploração dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO POR ÔNIBUS no Município, após exame das propostas, para contratação pela SDUMA, mediante concessão, com o fim de selecionar as propostas mais vantajosas para a prestação dos serviços, como a seguir especificado: Aplicam-se a este procedimento as Leis Federais 8.666/93 e 8.987/95, com suas alterações. Os documentos de habilitação e as propostas serão recebidos somente no dia 24 de fevereiro de 1999, das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom José, nº 881 (CASA DA CULTURA). A abertura dos trabalhos terá início às 09:00 horas do dia 25/02/99, no mesmo endereço. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, na Praça Monsenhor Linhares, 419, a partir do dia 21/01/99, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, mediante comprovação de depósito bancário prévio no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na conta corrente nº 080.397-8, Agência 018, do Banco do Estado do Ceará, referente aos custos de reprodução gráfica. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou SDUMA, nos seguintes faxes e telefones: SDUMA - Telefone/Fax: (088) 613.13.80. CPL - Telefone/Fax: (088) 613.19.73.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003002/99 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, nos arts. 199 e 200 da Lei Orgânica do Município de Sobral, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade

CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA DE PAGAMENTO PARA OUTORGA DA PERMISSÃO para a exploração dos SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO POR VEÍCULOS UTILITÁRIOS no Município, após exame das propostas, para contratação pela SDUMA, mediante permissão, com o fim de selecionar as propostas mais vantajosas para a prestação dos serviços a seguir especificado: Aplicam-se a este procedimento as Leis Federais 8.666/93 e 8.987/95, com suas alterações. Os documentos de habilitação e as propostas serão recebidos somente no dia 24 DE Fevereiro de 1999, das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. D. José, 881 (CASA DA CULTURA). A abertura dos trabalhos terá início às 15:00 hs do dia 25/02/99, no mesmo endereço. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, na Praça Monsenhor Linhares, a partir do dia 21/01/99, de Segunda à Sexta-feira, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, mediante comprovação de depósito bancário prévio no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na conta corrente Nº 080.397-8, agência 018, do Banco do Estado do Ceará, referente aos custos de reprodução gráfica. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou SDUMA nos seguintes faxes e telefones: SDUMA Telefax: (088) 613.1380/CPL Telefax: (088) 613.1973.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O Município de Sobral, representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Dr. Luís Edésio Solon. **CONTRATADO:** TECNOCON - Tecnologia em Contruções Ltda. com sede em Fortaleza na Rua São Cipriano, 150 - Passaré, CGC. Nº 00700-782/0001-71, representado pelo Sr. Fernando Antônio Farias Frota, CPF Nº 193.035.723-00. **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 118074-1/98. **OBJETO:** Reforma com fornecimento de materiais da Escola Dep. Custódio de Azevedo, no Distrito de Aprazível. **VALOR:** R\$ 175.990,67 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO:** 30 (trinta) dias após a assinatura da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/98.

CONTRATANTE: O Município de Sobral, representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Dr. Luís Edésio Solon. **CONTRATADO:** TECNOCON - Tecnologia em Contruções Ltda. com sede em Fortaleza na Rua São Cipriano, 150 - Passaré, CGC. Nº 00700-782/0001-71, representado pelo Sr. Fernando Antônio Farias Frota, CPF Nº 193.035.723-00. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 128.017/98. **OBJETO:** Serviço de construção do Museu do Eclipse na Praça do Patrocínio de Sobral. **VALOR:** R\$ 158.116,45 (cento e cinquenta e oito mil cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO:** 90 (noventa) dias após a assinatura da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/98.

CONTRATANTE: O Município de Sobral, representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Dr. Luís Edésio Solon. **CONTRATADO:** TERRA NORTE ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Pompeu Ferreira da Ponte, 305 - Tamarindo, representada pelo Sr. Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães Neto, CPF 384.773.356-72.. **MODALIDADE:** Carta Convite Nº 144.088/98.. **OBJETO:** Serviço de Pintura nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobral. **VALOR:** R\$ 36.530,00 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais). **PRAZO:** 90 (noventa) dias após a assinatura da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/99.

CONTRATANTE: O Município de Sobral, representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Dr. Luís Edésio Solon. **CONTRATADO:** ENGEPLAN - Engenharia, Comércio e Representações Ltda. com sede à Rua Prof. Francisco Gonçalves

175, Dionísio Torres, representada pelo Sr. Cristiano César Augusto Gonçalves. CPF 468.255.093-49. **MODALIDADE:** Carta Convite Nº 138.083/98. **OBJETO:** Construção de 03 (três) salas de aula em Escola no Município de Sobral. **VALOR:** R\$ 43.712,93 (quarenta e três mil, setecentos e doze reais e noventa e três centavos). **PRAZO:** 30 (trinta) dias após a assinatura da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/99.

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - CIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração e Finanças do Município, através da Comissão de Inquérito Administrativo CIA, criada através da Portaria Nº. 003/98 SAFIN, localizada na Praça Monsenhor Linhares, 419 (no prédio onde funcionou o BANCESA), no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora CÍCERA DA COSTA MESQUITA, para prestar esclarecimentos de seu interesse funcional junto à citada comissão, no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação. Sobral, 04 de Dezembro de 1998. REGINA CELI M. PAULA Presidente; JOSÉ ALOÍSIO DIAS - Secretário; VERÔNICA MONT'ALVERNE Membro.

A Secretaria de Administração e Finanças do Município, através da Comissão de Inquérito Administrativo CIA, criada através da Portaria Nº. 003/98 SAFIN, localizada na Praça Monsenhor Linhares, 419 (no prédio onde funcionou o BANCESA), no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS, para prestar esclarecimentos de seu interesse funcional junto à citada comissão, no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação. Sobral, 04 de Dezembro de 1998. REGINA CELI M. PAULA Presidente; JOSÉ ALOÍSIO DIAS - Secretário; VERÔNICA MONT'ALVERNE Membro.

A Secretaria de Administração e Finanças do Município, através da Comissão de Inquérito Administrativo CIA, criada através da Portaria Nº. 003/98 SAFIN, localizada na Praça Monsenhor Linhares, 419 (no prédio onde funcionou o BANCESA), no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora VERÔNICA PONTES DA FROTA, para prestar esclarecimentos de seu interesse funcional junto à citada comissão, no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação. Sobral, 30 de Dezembro de 1998. REGINA CELI M. PAULA Presidente; JOSÉ ALOÍSIO DIAS - Secretário; VERÔNICA MONT'ALVERNE Membro.

A Secretaria de Administração e Finanças do Município, através da Comissão de Inquérito Administrativo CIA, criada através da Portaria Nº. 003/98 SAFIN, localizada na Praça Monsenhor Linhares, 419 (no prédio onde funcionou o BANCESA), no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora RAIMUNDO TADEU ARAÚJO, para prestar esclarecimentos de seu interesse funcional junto à citada comissão, no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação. Sobral, 08 de Janeiro de 1999. REGINA CELI M. PAULA Presidente; JOSÉ ALOÍSIO DIAS - Secretário; VERÔNICA MONT'ALVERNE Membro.

RELATÓRIO CONCLUSIVO: A Comissão de Inquérito Administrativo CIA, nomeada pela Portaria 003/98 SAFIN, no uso de suas atribuições legais, após a publicação de Editais de Convocação, julgou o Processo Administrativo Nº. 464/97 SAFIN, de interesse da Sra. ELSIE MONT'ALVERNE BARRETO LIMA, cujo parecer foi desfavorável à sua reintegração ao serviço público. REGINA CELI M. PAULA Presidente. JOSÉ ALOÍSIO DIAS - Secretário; VERÔNICA MONT'ALVERNE Membro.

RELATÓRIO CONCLUSIVO: A Comissão de Inquérito Administrativo CIA, nomeada pela Portaria 003/98 SAFIN, no uso de suas atribuições legais, após a publicação de Editais de Convocação, julgou os Processos Administrativos abaixo relacionados, cujos pareceres foram desfavoráveis à sua reintegração de posse: Processo Nº 086/97. Interessada: RITA BATISTA DE ALBUQUERQUE. Processo Nº 4.306/97. Interessada: CECÍLIA TEREZA DA ROCHA COELHO. REGINA CELI M. PAULA Presidente. JOSÉ ALOÍSIO DIAS - Secretário; VERÔNICA MONT'ALVERNE Membro.

RELATÓRIO CONCLUSIVO: A Comissão de Inquérito Administrativo CIA, nomeada pela Portaria 003/98 SAFIN, no uso de suas atribuições legais, após a publicação de Editais de Convocação, julgou os Processos Administrativos abaixo relacionados, cujos pareceres foram desfavoráveis à sua reintegração de posse: Processo Nº 013/98 Interessada: MARIA DO CARMO LINHARES; Processo Nº. 009 Interessada: MARIA VANDELÚCIA DE SOUSA; Processo Nº 010/98 Interessada: HUMBERTO PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE; Processo Nº 003/98 Interessada: FRANCISCA DA NATIVIDADE FIALHO RODRIGUES; Processo Nº 017/98 Interessada: BERNADETE FERREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE;; Processo Nº 990/97 Interessada: MADALENA MARIA DE CARVALHO LIMA; Processo Nº 119/97 Interessada: ANTÔNIA MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA; Processo Nº 340/97 MARIA JOSENY RIBEIRO LINHARES; Processo Nº 014/98 Interessada: VERIDIANA DOS SANTOS LESSA; Processo Nº 004/98 MARIA DAS GRAÇAS FREIRE MONTE. REGINA CELI M. PAULA Presidente. JOSÉ ALOÍSIO DIAS - Secretário; VERÔNICA MONT'ALVERNE Membro.

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIOS

Termo de Convênio Nº 48 que entre si celebram o Município de Sobral e a Associação Comunitária do Bairro Sumaré para o fim que nele indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral, Estado do Ceará, inscrita no C.G.C. M.F. sob o nº 07.538.634/0001-37, doravante denominado Município de Sobral, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cid Ferreira Gomes, e a Associação Comunitária do Bairro do Sumaré, sociedade civil sem fins lucrativos, sob caráter de entidade representativa, inscrita no C.G.C/M.F sob o nº 11.767.647/0001-60 com sede na Rua Arco Verde, 62 bairro do Sumaré, nesta cidade, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Raimundo de Oliveira Lopes, entidade doravante denominada simplesmente Entidade Conveniente, acordam em celebrar o presente Convênio, com base no inciso XII no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui-se objeto deste Convênio o financiamento para funcionamento do GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO BAIRRO SUMARÉ na Cidade de SOBRAL, através da parceria entre os pactuantes. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Compete ao Município de Sobral, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município: I - Repassar recursos financeiros para a Associação conveniente, com a finalidade de desenvolver as atividades expostas na Cláusula Primeira deste Convênio, na ordem de R\$ 532.00 (quinhentos e trinta e dois reais) a cada dia 10 do mês subsequente. II - Dar apoio técnico às ações desenvolvidas em prol dos idosos atendidos.

III - Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Entidade Convenente. IV - Executar o controle de aplicação dos recursos repassados. CLÁUSULA TERCEIRA - Compete à Entidade Convenente: I - Gerenciar e administrar com participação da comunidade as ações concernentes ao programa; II - Aplicar os recursos financeiros recebidos de conformidade com as determinações da Fundação de Ação Social do Município; III - Permitir a supervisão, auditoria e orientação técnica. CLÁUSULA QUARTA - Os recursos referidos no inciso I da Cláusula Segunda, serão liberados em parcelas mensais, e serão depositados no Banco BEC S/A - AGÊNCIA 018 - SOBRAL - CEARÁ, conta específica para este fim. PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de contas será apresentada mensalmente até o dia 30 de cada mês, incluindo balancete e relatório Técnico-Administrativo, respeitando as formas determinadas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Sobral, sob tema de suspensão do pacto estabelecido entre convênio. CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio terá vigência no período de 01 de setembro de 1998 a 31 de Dezembro de 2000. CLÁUSULA SEXTA - Os recursos provenientes desse Convênio provêm da receita orçamentária da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 156 de 26 de Dezembro de 1997, sob código nº 10.001. 15.81. 485 20.18.3132. CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir querelas oriundas deste Convênio. Ficam assim consideradas justas e acordadas as cláusulas suprapactuadas neste convênio, expedidas em três vias de idêntico teor e forma, subscritas pelos representantes legais dos órgãos convenentes e pelas testemunhas signatárias. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de setembro de 1998. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal, RAIMUNDO DE OLIVEIRA LOPES - Presidente Entidade Convenente.

Termo de Convênio Nº 45 que entre si celebram o Município de Sobral e a Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio para o fim que nele indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral, Estado do Ceará, inscrita no C.G.C. M.F. sob o nº 07.538.634/0001-37, doravante denominado Município de Sobral, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cid Ferreira Gomes, e a Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio, sociedade civil sem fins lucrativos, sob caráter de entidade representativa, inscrita no C.G.C/M.F sob o nº 07.821.614/0001-83 com sede na Praça Osvaldo Rangel s/n Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Pe. João Batista Frota, entidade doravante denominada simplesmente Entidade Convenente, acordam em celebrar o presente Convênio, com base no inciso XII no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui-se objeto deste Convênio o financiamento para funcionamento do GRUPO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO BAIRRO ALTO NOVO na Cidade de SOBRAL, através da parceria entre os pactuantes. CLÁUSULA SEGUNDA - Compete ao Município de Sobral, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município: I - Repassar recursos financeiros para a Associação convenente, com a finalidade de desenvolver as atividades expostas na Cláusula Primeira deste Convênio, na ordem de R\$ 456.00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) a cada dia 10 mês subsequente. II - Dar apoio técnico às ações desenvolvidas em prol dos idosos atendidos.

III - Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Entidade Convenente. IV - Executar o controle de aplicação dos recursos repassados. CLÁUSULA TERCEIRA - Compete à Entidade Convenente: I - Gerenciar e administrar com participação da comunidade as ações concernentes ao programa; II - Aplicar os recursos financeiros recebidos de conformidade com as determinações da Fundação de Ação Social do Município; III - Permitir a supervisão, auditoria e orientação técnica. CLÁUSULA QUARTA - Os recursos referidos no inciso I da Cláusula Segunda, serão liberados em parcelas mensais, e serão depositados no Banco BEC S/A - AGÊNCIA 018 - SOBRAL - CEARÁ, conta específica para este fim. PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de contas será apresentada mensalmente até o dia 30 de cada mês, incluindo balancete e relatório Técnico-Administrativo, respeitando as formas determinadas pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Sobral, sob tema de suspensão do pacto estabelecido entre convênio. CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio terá vigência no período de 01 de setembro de 1998 a 31 de Dezembro de 2000. CLÁUSULA SEXTA - Os recursos provenientes desse Convênio provêm da receita orçamentária da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 156 de 26 de Dezembro de 1997, sob código nº 10.001. 15.81. 485 20.18.3132. CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir querelas oriundas deste Convênio. Ficam assim consideradas justas e acordadas as cláusulas suprapactuadas neste convênio, expedidas em três vias de idêntico teor e forma, subscritas pelos representantes legais dos órgãos convenentes e pelas testemunhas signatárias. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de setembro de 1998. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal, PE. JOÃO BATISTA FROTA - Entidade Convenente.

Convênio nº 053/98 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, na forma adiante indicada. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à rua Viriato de Medeiros, 1250, centro, inscrito no CGC/MF sob o nº 07598634/0001-37, representado por seu Prefeito Dr. CID FERREIRA GOMES, e o MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Ernestina Catunda, 50 Piracicaba, Santa Quitéria Ceará, inscrita no CGC/MF sob o nº 07.725.138/0001/05 aqui representado pelo gestor municipal ANTÔNIO LUCIANO LOBO DE MESQUITA, celebram o presente convênio explicitado nas cláusulas adiante aludidas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objetivo a cooperação mútua entre os CONVENENTES, com o fito de efetivar a pavimentação das vias públicas do MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. CLÁUSULA SEGUNDA - Compete ao MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, repassar ao Município CONVENENTE, o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), correspondentemente ao fornecimento de 1.500 (hum mil e quinhentas) toneladas de massa asfáltica produzida na Usina de Asfalto do Município de Sobral, para a finalidade de desenvolver à atividades expostas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste convênio. PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA repassar, ao MUNICÍPIO DE SOBRAL o valor acima identificado, em 03 (três) parcelas, sendo a 1ª de R\$ 14.000,00, a 2ª de R\$ 15.000,00 e a 3ª de

15.000,00. **CLÁUSULA TERCEIRA** Compete ao MUNICÍPIO DE SOBRAL a responsabilidade da entrega do produto para a efetivação dos serviços, nas condições ideais. **CLÁUSULA QUARTA** - Este instrumento pactuante terá vigência até o dia 30 de janeiro de 1999, podendo ser renovado após manifestação explícita de ambas as partes **CONVENIENTE**. **PARAGRAFO ÚNICO** - Qualquer dos órgãos **CONVENIENTE** poderá rescindir este instrumento de pacto, desde que envie comunicação expressa, escrita e prévia respeitando o prazo de 30 (trinta) dias, permanecendo as obrigações concernentes aos serviços em execução. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos **CONVENIENTES**, os quais elegem o foro de Sobral, Estado do Ceará, firmando o presente em duas vias de idêntico teor forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral(Ce), 28 de dezembro de 1998. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral, ANTÔNIO LUCIANO LOBO DE MESQUITA - Prefeito Municipal de Santa Quitéria.

Convênio nº 01/99 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a ASSOCIAÇÃO DAS CONFECCIONISTAS DE SOBRAL, para a prestação de serviços que nele declara. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral-CE., com C.G.C. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, DR. CID FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade no. 130.704-80 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o no. 209.120.133-20, residente à Rua Boulevard João Barbosa, 518, na cidade de Sobral-Ce., e a ASSOCIAÇÃO DAS CONFECCIONISTAS DE SOBRAL, localizada na Travessa John Sanford, 350 Junco, CEP-62030.000 Sobral-CE., com C.G.C. nº 69.726.974/0001-53, doravante denominada 2º **CONVENIADA**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ZUILA BRAGA RODRIGUES, brasileira, casada, confeccionista, residente à Rua Domingos Olímpio, 430 Centro Sobral-CE., portadora da Carteira de Identidade no. 1.202.355 SPSP-CE., inscrita no CPF/MF sob o no. 369.008.263-34, firmam o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**: Constitui objeto do presente termo o repasse de recursos do 1º. para o 2º. Conveniente, destinados à confecção de 16.000 (dezesseis mil) uniformes escolares, conforme abaixo discriminado: 9.600 (nove mil e seiscentos) uniformes, sendo cada uniforme constituído do conjunto de saia e blusa ou bermuda e camisa, ao preço unitário de R\$7,00 (sete reais) o conjunto, perfazendo a importância de R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). a) 6.400 (seis mil e quatrocentos) uniformes, sendo cada uniforme constituído do conjunto de calça comprida e camisa, ao preço unitário de R\$8,00 (oito reais) o conjunto, perfazendo a importância de R\$51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). **PARÁGRAFO ÚNICO** - As saias, bermudas e calças compridas serão confeccionadas em tergal pesado, na cor vinho e as blusas e camisas, em popeline marfim. As blusas e camisas terão bolso pintado com o Brasão do Município e o nome do colégio.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência durante a execução do objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO**: Fundamenta-se o presente convênio no art. 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas. **CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**: O presente instrumento importa no valor global de R\$118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), e será pago em 3 (três) parcelas, da seguinte forma: a) 1ª. parcela, no valor de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), equivalente a 30% (trinta por cento) do valor global, no ato da assinatura do convênio; b) 2ª. parcela, no valor de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), equivalente a mais 30% (trinta por cento) do valor global, na entrega de 8.000 (oito mil) uniformes; c) 3ª. e última parcela, no valor de R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor global, na entrega de mais 8.000 (oito mil) uniformes. **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**: Comprometem-se os convenientes à conjugação de recursos físicos, humanos, técnicos e financeiros, visando à consecução do objeto deste instrumento, cabendo-lhes especialmente: I- AO **CONVENIENTE**: a) Assegurar o aporte de recursos financeiros, visando à operacionalização deste convênio, procedendo adequado e oportuno repasse dos valores correspondentes; b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo, colaborando no que couber, para a perfeita consecução do seu objeto; II- A **CONVENIADA**: a) Entregar os uniformes, objeto deste convênio, em perfeito estado de uso, dentro dos moldes estabelecidos pelo 1º. Conveniente; b) Responsabilizar-se pelos impostos e demais encargos, taxas e outros, especialmente quanto aos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução deste instrumento; c) Executar os serviços dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da assinatura deste termo; d) Prestar contas das compras de materiais efetivadas bem como dos valores referentes à mão-de-obra necessária à execução do objeto conveniado. **CLÁUSULA SEXTA DA INADIMPLÊNCIA E RESCISÃO**: O não cumprimento do acima estabelecido, por qualquer das partes, a constatação de irregularidade ou inadimplência na prestação dos serviços importarão na imediata retenção dos respectivos valores e/ou na rescisão contratual. A qualquer tempo, o Conveniente poderá rescindir este Convênio unilateralmente, em eventual descumprimento por parte da Conveniada, de uma ou mais cláusulas pactuadas, bem como em defesa do interesse público. **CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS**: Os recursos necessários para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão oriundos do orçamento da Secretaria de Educação. **CLÁUSULA OITAVA DA MODIFICAÇÃO**: Este instrumento poderá ser modificado, mediante aditivo de comum acordo entre as partes. **CLÁUSULA NONA DO FORO**: O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste convênio é o da Comarca de Sobral-CE., podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas. Sobral-CE., 12 de janeiro de 1999. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal, ZUILA BRAGA RODRIGUES - Pres. Associação das Confeccionistas de Sobral.



CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, comunica a todos os sobralenses a composição de sua nova Mesa Diretora, empossada em sessão solene realizada no dia 1º de Janeiro de 1999, para o biênio 1999/2000.

PRESIDENTE

José Itamar Ribeiro da Silva

1º VICE-PRESIDENTE

Francisco Hermenegildo Sousa Neto

2º VICE-PRESIDENTE

Francisco Rogério Bezerra Arruda

1º SECRETÁRIO

João Alberto Adeodato Júnior

2º SECRETÁRIO

Maria do Socorro Vasconcelos Balreira

Sobral, 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 001/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO EDMAR DA PONTE como Assessor de Coordenação Política, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 002/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. GILMAR DA CRUZ BASTOS como Chefe de Pessoal, Eventos e Almoxarifado, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 003/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. FÁBIA SABÓIA LOPES como Diretora do Departamento Legislativo, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 004/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. ELISÂNGELA AGUIAR DE ARRUDA como Atendente Legislativa, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 005/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. LUIZ EDILSON FROTA FILHO como Ouvidor Legislativo, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 006/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO NILTON RIBEIRO NETO como Ouvidor Legislativo, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 007/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. DANIEL JOSÉ DE AMORIM COELHO como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 008/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. HELOÍSA HELENA GUILHERME CAVALCANTE como Chefe da Divisão de Contabilidade, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 009/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS como Diretora do Departamento Contábil, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 010/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. RAIMUNDA RIPARDO DE SOUSA como Chefe de Gabinete da 1. Secretaria, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 011/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO MESQUITA SILVA como Chefe da Divisão de Informática, com atribuições e vencimentos previstos em

Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 012/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. BELIZÁRIO AGUIAR DUARTE NETO como Motorista, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 013/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO GADELHA FARIAS como Vigia, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 014/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. BENEDITO XIMENES AGUIAR como Motorista, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 015/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO LINHARES como Secretária Executiva, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 016/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS como Diretor Administrativo, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 017/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. ANTÔNIO PESSOA PORTELA como Vigia, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 018/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. GRACILEIDE PORTELA DA SILVA como Chefe de Gabinete da Presidência, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 019/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO JAMES FROTA como Controlista de Som, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 020/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO ÍTULO AGUIAR COSTA como Assessor de Imprensa, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 021/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO EUDES ALVES como Mensageiro, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 022/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. CARLOS MACHADO PORTELA como Mensageiro, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 023/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO EXPEDITO DE ARAÚJO como Assessor de IMPRENSA, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 024/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO RENAN DE SANTIAGO como Assessor de Imprensa, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 025/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. ANTÔNIO OSVALDO AVELINO como Assessor de Imprensa, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 026/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr.

MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA como Assessor de Imprensa, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 027/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO CATIOMAR RIBEIRO LIMA como Assessor Parlamentar do Vereador José Itamar Ribeiro da Silva, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 028/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SOUSA como Assessor Parlamentar do Vereador Francisco Wilson Arruda Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 029/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS DE MENDONÇA como Assessor Parlamentar do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 030/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. AUGUSTO BRASILEIRO MAGALHÃES como Assessor Parlamentar do Vereador João Batista de Sousa, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 031/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO CÉLIO SOARES VASCONCELOS como Assessor Parlamentar do Vereador Francisco Luciano Feijão, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 032/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. LIDUÍNA DIAS ADEODATO como Assessor Parlamentar do Vereador João Alberto Adeodato Júnior, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 033/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA CLEIDINICE LIBERATO como Assessor Parlamentar do Vereador Humberto Gomes Liberato, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 034/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. JOYNA PAULA PESSOA DIAS como Assessor Parlamentar do Vereador José Gerardo Vasconcelos, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 035/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR como Assessor Parlamentar da Vereadora Maria do Socorro Vasconcelos Balreiras, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 036/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. ANTÔNIO KILDARE BRASIL BECO como Assessor Parlamentar do Vereador José Luciano Ponte Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 037/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. AUDINO LOPES DOS SANTOS como Assessor Parlamentar do Vereador Francisco Hernegildo Sousa Neto, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 038/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. GUSTAVO CAVALCANTE LINHARES como Assessor Parlamentar do Vereador José Ivan Frota Rodrigues, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 039/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA como Assessor Parlamentar da Vereadora Francisca de Oliveira Silva, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 040/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA CÉLIA SOUSA DA SILVA como Assessor Parlamentar do Vereador Vicente de Paulo Albuquerque, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 041/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. ZILDETE LIMA CARVALHO como Assessor Parlamentar do Vereador Francisco Adaldécio Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 042/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA CARDOSO PINTO como Assessor Parlamentar do Vereador Raimundo Nelson Ramos Tavares, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 043/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA ELIEUDA A. MELO como Assessor Parlamentar do Vereador Benedito Loiola Siqueira, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 044/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. FLÁVIO XIMENES LOPES como Assessor Parlamentar do Vereador José Crisóstomo Barroso Ibiapina, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 045/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO FIRMO como Assessor Parlamentar do Vereador Maria de Fátima Firmo de Lima, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

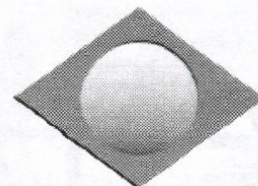
ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 046/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ MARIA ARCANJO DE VASCONCELOS como Assessor Parlamentar do Vereador Joaquim Barreto Lima, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 047/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear a Sra. GINA GALDÊNIA PEREIRA DA SILVA como Assessor Parlamentar do Vereador Antônio Oliveira Braga, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 048/99 O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução Nº. 019/97, RESOLVE: Nomear o Sr. ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO como Chefe de Divisão de Plenário e Comissões, com atribuições e vencimentos previstos em Resolução. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

PORTARIA Nº 043/99 de 04 de Janeiro de 1999. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, RESOLVE: Art. 1º - Nomerar os funcionários abaixo relacionados para, sobre a Presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de 01 (hum) ano a contar da publicação deste ato, a Comissão Permanente de Licitação CPL, desta Câmara. TITULARES: Daniel José de Amorim Coelho; Heloísa Helena Guilherme Cavalcante; Flávia de Araújo Coelho. SUPLENTE: Fábila Sabóia Lopes; Sandra Aragão Alves; Antônio de Pádua Marinho Monte. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de Janeiro de 1999. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA Presidente.

GOVERNO MUNICIPAL



COREAÚ
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

LEI MUNICIPAL Nº 343/98, de 31 de Dezembro de 1998. O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, faço saber que, de conformidade com o Art. 27º da lei Municipal Nº 339/98, de 17 de julho de 1998, aprovada pela Câmara Municipal de Coreaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei: Esta Lei estima a RECEITA do Município de Coreaú em R\$ 12.347.110,00 (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e dez reais) e fixa a DESPESA em igual quantia para o Exercício Financeiro de 1999, consolidando a programação fiscal e seguridade social, bem como os fundos municipais e dá outras providências. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, em 31 de Dezembro de 1998. LUÍS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal.